# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Inexigibilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA CNPJ 13.714.142/0001-62

### RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 032/2018, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação direta da **BANDA RAIO DE SOL**, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA, com o valor global da Contratação de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ora ratificados. Cafarnaum/BA, 23 de julho de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA CNPJ 13.714.142/0001-62

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2018 - Înexigibilidade nº 032/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA- Contratada: BANDA RAIO DE SOL. Objeto: Contratação direta da BANDA RAIO DE SOL, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA - Assinatura do Contato: 23/07/2018 - Vigência: 31/08/2018 - Valor Global: R\$ 3.500,00 - Unidade Orçamentária: 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES, Projeto/Atividade: 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, Elemento de despesa: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - Cafarnaum/BA, 23 de Julho de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA CNPJ 13.714.142/0001-62

## RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 033/2018, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação direta da **BANDA BRILHO SOLAR**, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA, com o valor global da Contratação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ora ratificados. Cafarnaum/BA, 23 de julho de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA CNPJ 13.714.142/0001-62

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2018 - Inexigibilidade nº 033/2018 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA- Contratada: BANDA BRILHO SOLAR. Objeto: Contratação direta da **BANDA BRILHO SOLAR**, que se apresentará no Povoado do Recife de João André, em comemoração ao dia da padroeira nossa senhora de Santana, neste Município de Cafarnaum/BA - Assinatura do Contato: 23/07/2018 - Vigência: 31/08/2018 - Valor Global: R\$ 3.000,00 - **Unidade Orçamentária:** 02.13.01 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES, **Projeto/Atividade:** 2015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS, **Elemento de despesa:** 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **Fonte de Recurso:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - Cafarnaum/BA, 23 de Julho de 2018 - Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba